



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

## REQUERIMENTO Nº 90/18

*Encaminha estudos sobre pagamento de horas extras e outras despesas no Departamento da Saúde e sugere providências*

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

Considerando as reclamações dos municípios em relação ao atendimento na área da saúde, por falta de médicos, medicamentos, deficiência no atendimento ou ainda no transporte de pacientes, e que o Executivo sempre manifesta a falta de recursos e queda na arrecadação, tomamos a iniciativa de averiguarmos a situação, visando a melhora no atendimento e propondo soluções.

No tocante aos recursos direcionados à saúde, podemos verificar que houve um considerável aumento, conforme demonstra o quadro abaixo (vide que em 2012 não havia terceirização):

GASTOS DA SAÚDE EM 2012 (sem terceirização)	TOTAL: R\$ 9.291.084,70
GASTOS DA SAÚDE NO 1º QUADRIMESTRE DE 2018 (com terceirização)	TOTAL: R\$ 10.731.353,52

Vinícius Brandão de Queiróz  
Presidente  
Pablo Lopes da Silva Pereira  
Vice-Presidente  
Moysés Sikorski Filho  
1º Secretário  
Márcio Eliezer da Silva  
2º Secretário  
Antonio Carlos Souza de Oliveira  
(Prof. Carlinhos)  
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos  
(Prof. Edithe)  
Jair Bezerra da Silva  
José Fanes dos Santos  
(Pr. Zé Fanes)  
José Luiz Zezeco da Silva  
(Zezeco)  
Josué Afonso dos Santos Júnior  
(Junior Baiano)  
Sueli Tiemi Tanaka de Matos  
(Tiemi)

O valor orçado para o exercício de 2018 é de R\$ 18.666.566,00, que daria um crescimento de 100,91%. (fonte: Portal da Transparência do Município)

Como pode ser constatado acima, não há que se falar em falta de recursos, uma vez que o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) do período de dez/2012 a abr/2018 foi de 32,48%, portanto, houve significativo aumento real dos valores gastos com o Departamento de Saúde.

Voltamos então para análise dos gastos, e nos deparamos com algumas situações que chamam a atenção tanto pelo





# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

aspecto legal quanto financeiro. Vejamos o exemplo dos gastos com horas extras dos motoristas:

Relação dos motoristas	Período	Quantidade de horas extras	Valores Pagos
A. D. M.	janeiro	109	R\$1.065,76
A.J. L. B	janeiro	161	R\$1.458,87
A. S.	janeiro	-	-
E. F. S.	janeiro	102	R\$1.016,68
G. B. V.	janeiro	48	R\$ 517,83
H. C. A.	janeiro	30	R\$326,31
J. R. C.	janeiro	86	R\$1.082,32
J. C. L. P.	janeiro	81	R\$1.007,98
J. P. M.	janeiro	-	-
J. R. V.	janeiro	-	-
M. A. F.	janeiro	92	R\$949,42
O. A. P.	Janeiro	24	R\$289,96
P. P.	janeiro	48	R\$704,76
W. S. S.	janeiro	120	R\$1.259,73
<b>TOTAL</b>		<b>901</b>	<b>R\$9.679,62</b>

Vinícius Brandão de Queiróz  
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira  
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho  
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva  
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira  
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos  
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos  
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva  
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior  
(Júnior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos  
(Tiemi)

Relação dos motoristas	Período	Quantidade de horas extras	Valores Pagos
A. D. M.	fevereiro	38	R\$371,55
A. J. L. B	fevereiro	214	R\$2.011,60
A. S.	fevereiro	24	R\$402,72
E. F. .	fevereiro	140	R\$1.395,44
G. B. V.	fevereiro	40	R\$431,53
H. C. A.	fevereiro	-	-
J. R. C.	fevereiro	158	R\$2.089,13
J. C. L. P.	fevereiro	-	-
J. P. M.	fevereiro	-	-
J. R. V.	fevereiro	-	-
M. A. F.	fevereiro	84	R\$833,64
O. A. P.	fevereiro	-	-
P. P.	fevereiro	12	R\$151,02
W. S. S.	fevereiro	130	R\$1.364,71
<b>TOTAL</b>		<b>840</b>	<b>R\$9.051,34</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Relação dos motoristas	Período	Quantidade de horas extras	Valores Pagos
A. D. M.	março	72	R\$703,99
A. J. L. B	março	153	R\$1.386,38
A. S.	março	-	-
E. F. .	março	78	R\$777,46
G. B. V.	março	-	-
H. C. A.	março	-	-
J. R. C.	março	166	R\$2.189,81
J. C. L. P.	março	85	R\$1.057,75
J. P. M.	março	-	-
J. R. V.	março	-	-
M. A. F.	março	90	R\$893,19
O. A. P.	março	24	R\$217,47
P. P.	março	-	-
W. S. S.	março	124	R\$1.301,72
<b>TOTAL</b>		<b>792</b>	<b>R\$8.527,77</b>

Portanto, no primeiro trimestre de 2018 foram pagas

**2.533 horas extras a 14 motoristas** do Dep. de Saúde **totalizando R\$27.258,73.**

Vinícius Brandão de Queiróz  
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira  
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho  
1º Secretário

Américo Eleizer da Silva  
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira  
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos  
(Prof. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos  
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva  
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior  
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos  
(Tiemi)

Vale ressaltar, que a legislação trabalhista prevê o pagamento máximo de 40 horas/mês, não podendo exceder o número de (2) duas por dia e que somente será permitido serviço extraordinário para atender situações excepcionais e temporárias, não sendo autorizada sua realização sob o argumento de insuficiência de servidores ou acúmulo de trabalho e agravado pelo fato de se tratar de motorista, que haveria ainda a necessidade de intervalo previsto em Lei de pelo menos (11) onze horas para iniciar uma nova jornada.

Em que pese o decreto 1322 de 03/05/2018, que proíbe o pagamento de horas extras sem prévia autorização, verificamos que a situação dos motoristas acima permaneceu a mesma em maio e junho de 2018. Essas horas extras ainda têm efeito sobre os valores pagos em férias e 13º salários, não considerados aqui.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Relação dos motoristas	Período	Quantidade de horas extras	Valores Pagos
A. D. M.	maio	157	R\$1613,30
A. J. L. B	maio	177	R\$1603,85
A. S.	maio	-	-
E. F. .	maio	49	R\$510,60
G. B. V.	maio	93	R\$1175,91
H. C. A.	maio	40	R\$435,08
J. R. C.	maio	104	R\$1308,86
J. C. L. P.	maio	116	R\$1443,52
J. P. M.	maio	-	-
J. R. V.	maio	-	-
M. A. F.	maio	81	R\$803,87
O. A. P.	maio	-	-
P. P.	maio	-	-
W. S. S.	maio	82	R\$860,82
<b>TOTAL</b>		<b>899</b>	<b>R\$9.755,81</b>

Relação dos motoristas	Período	Quantidade de horas extras	Valores Pagos
A. D. M.	junho	142	R\$1.466,64
A. J. L. B	junho	-	-
A. S.	junho	-	-
E. F. .	junho	83	R\$948,27
G. B. V.	junho	48	R\$517,83
H. C. A.	junho	-	-
J. R. C.	junho	139	R\$2.089,70
J. C. L. P.	junho	103	R\$1.281,75
J. P. M.	junho	-	-
J. R. V.	junho	-	-
M. A. F.	junho	86	R\$886,57
O. A. P.	junho	-	-
P. P.	junho	-	-
W. S. S.	junho	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>601</b>	<b>R\$7.190,76</b>

Vinícius Brandão de Queiróz  
*Presidente*  
Pablo Lopes da Silva Pereira  
*Vice-Presidente*  
Moysés Sikorski Filho  
*1º Secretário*  
Américo Eliezer da Silva  
*2º Secretário*  
Antonio Carlos Souza de Oliveira  
*(Prof. Carlinhos)*  
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos  
*(Prof. Edithe)*  
Jair Bezerra da Silva  
José Fanes dos Santos  
*(Pr. Zé Fanes)*  
José Luiz Zezeco da Silva  
*(Zezeco)*  
Josué Afonso dos Santos Júnior  
*(Junior Baiano)*  
Sueli Tiemi Tanaka de Matos  
*(Tiemi)*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Propomos neste caso, a adoção de relógio ponto biométrico, que é homologado pelo Ministério do Trabalho, onde se permite que tenha maior controle sobre as marcações de seus colaboradores, evitando horas extras desnecessárias e ações trabalhistas.

A exigência do Ministério do Trabalho de acordo com a PORTARIA 1510/2009 é que toda empresa com mais de (10) dez funcionários que optarem pelo sistema de ponto eletrônico, deverá se adequar a PORTARIA.

Desta forma, o relógio ponto biométrico, atende as exigências, onde todas as informações de batida de ponto ficam armazenadas na memória lacrada do relógio, que impossibilita a violação da mesma.

Não obstante o pagamento de horas extras aos motoristas do Departamento de Saúde, observamos também elevado gasto com a terceirização do transporte de pacientes:

Período	Valor Pago
JANEIRO	R\$103.668,50
FEVEREIRO	R\$96.168,44
MARÇO	R\$106.762,80
<b>TOTAL</b>	<b>R\$306.599,74</b>

Vinícius Brandão de Queiróz  
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira  
Vice-Presidente

Moysés Sikorski Filho  
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva  
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira  
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos  
(Prof. Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos  
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva  
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior  
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos  
(Tiemi)

Outro ponto que merece destaque é terceirização dos serviços médicos e de gerenciamento do Pronto Socorro, implantado na Gestão do Prefeito João Valentin e mantido nesta gestão, situação que não existia até 2012. Essa terceirização tem um custo estimado de R\$ 8.204.760,00 ao ano, chamando atenção a quantidade de funcionários (136 funcionários da Prefeitura Municipal de Miracatu e 109 funcionários da empresa terceirizada, totalizando 245 funcionários).

Por tudo quanto exposto, concluímos que não há problemas de falta de recursos, considerando a expansão real dos gastos com o Departamento de Saúde, observada no período de 2012 a 2018. O que se observa é que a qualidade dos gastos não tem se refletido no melhor atendimento aos munícipes, e que as medidas adotadas para contenção de



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

gastos não têm surtido o efeito desejado, haja vista o não cumprimento do Decreto para não pagamento de horas extras.

A questão da terceirização da gestão do Pronto Socorro e do transporte de pacientes precisa ser revista com urgência, visando à redução desses gastos, pois considerando que existem obras em andamento para construção de duas novas unidades de saúde, certamente não haverá recursos para fazê-las funcionar, como ficará cada vez mais prejudicado o atendimento da Saúde em nosso Município.

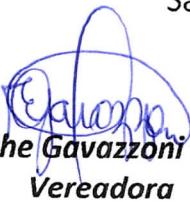
Diante do exposto, REQUEREMOS à Mesa, após as formalidades regimentais, que seja encaminhado este Requerimento ao Executivo Municipal, no sentido da observância dos apontamentos aqui colocados, pois visam a economia aos cofres públicos e a melhoria dos serviços prestados à população.

REQUEREMOS, ainda, que nos seja informado:

- 1) A Justificativa para a realização das horas extras após a expedição do Decreto 1322/18,
- 2) Como é feito o controle de ponto e horas extras dos motoristas?
- 3) Onde estão locados os Motoristas do Departamento de Saúde, sendo especificado por unidade (Pronto Socorro, UBS, Saúde da Família, Fisioterapia, transporte de paciente, etc).

Vinícius Brandão de Queiróz  
Presidente  
Pablo Lopes da Silva Pereira  
Vice-Presidente  
Moysés Sikorski Filho  
1º Secretário  
Américo Eliezer da Silva  
2º Secretário  
Antonio Carlos Souza de Oliveira  
(Prof. Carlinhos)  
Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos  
(Prof. Edithe)  
Jair Bezerra da Silva  
José Fanes dos Santos  
(Pr. Zé Fanes)  
José Luiz Zezeco da Silva  
(Zezeco)  
Josué Afonso dos Santos Júnior  
(Junior Baiano)  
Sueli Tiemi Tanaka de Matos  
(Tiemi)

Sala Vereador Rubens Florêncio, em 12 de julho de 2018.

  
**Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos**  
**Vereadora**

  
**Sueli Tiemi Tanaka de Matos**  
**Vereadora**

APROVADO em	6 / 0 / 2018	VOTOS FAVORÁVEIS
		VOTOS CONTRÁRIOS
	5	POR UNANIMIDADE
Em	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO	
 <b>PRESIDENTE</b>		

